

OFÍCIO Nº 297/2023.

ACOPIARA/CE, 04 DE AGOSTO DE 2023.

Ao Senhor,  
**FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FARIAS**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ-  
CE.

**ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202305080001 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230404.01-PE-SRP-SEDUC.**

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE.**

Senhor Ordenador de Despesas,


Tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de janeiro de 2017, que prevê a utilização da Ata de Registro de Preços por Órgãos ou entidade na condição de interessado aderente, com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, informamos a V.sa que a **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, oficializa por este instrumento, o interesse em aderir, à **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202305080001 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230404.01-PE-SRP-SEDUC**.

Solicitamos, ainda, toda a documentação comprobatória quanto à realização do procedimento licitatório, tais como: **Proposta de Preços, Edital e Publicações, Ata de Registro de Preços, Publicações da Ata de Registro de Preços, Termo de Adjudicação, Termo de Homologação e demais documentos pertinentes**, a fim de compor e respaldar o procedimento cabível.

Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível.

Sendo o que ora se dita para o momento, renovamos nossas cordiais saudações, firmando-nos.

Atenciosamente,

  
**SUHELEM COLARES DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, TIPO PASSEIO, HATCH, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR. VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, TIPO PASSEIO, HATCH, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, FLEX, COM CAPACIDADE PARA 04 PASSAGEIROS MAIS O MOTORISTA, AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS, EQUIPADO COM DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA VEÍCULOS DO GÊNERO	UND	1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS. 13  
e

*Handwritten signature*



## GABINETE DO SECRETÁRIO



### AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

Tendo em vista a Solicitação Autorização de Adesão conforme **OFICIO Nº 297/2023**, solicitado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, venho através deste **AUTORIZAR A ADESÃO** À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202305080001 proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230404.01-SRP-SEDUC, à Secretaria solicitante nas quantidades solicitadas, haja vista os quantitativos solicitados estarem em conformidade com a legislação pertinente.

Ressaltamos a necessidade imprescindível da Anuência do fornecedor contratado no processo referido para devida formalização do Processo de Adesão, que deve seguir-se cronologicamente subsequente à esta autorização.

Coreau-CE, 07 de agosto de 2023.

FRANCISCO  
DOUGLAS  
DE SOUZA  
FARIAS

Assinado de forma  
digital por FRANCISCO  
DOUGLAS DE SOUZA  
FARIAS  
Dados: 2023.08.07  
15:11:33 -03'00'

**FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FARIAS**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

OFÍCIO Nº 315/2023.

ACOPIARA/CE, 16 DE AGOSTO DE 2023.

Da: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Para: **VIA SUL VEICULOS S/A - CNPJ: 40.841.736/0002-98.**

**ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202305080001 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230404.01-PE-SRP-SEDUC.**

Senhor Representante Legal,

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202305080001 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230404.01-PE-SRP-SEDUC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE**, conforme termo de referência do Edital do Pregão acima referido, atendendo a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto nº 4.342/2002, que complementa o artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, na qual o Gestor da Ata de Registro de Preço, o **Sr. FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FARIAS - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE**, nos enviou a presente **LIBERAÇÃO**. Portanto, solicitamos da referente empresa confirmação que a mesma atende todas as exigências legais e contempla uma solução para nossa demanda, destinada a **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, para atender a demanda existente da mesma, conforme especificações dos itens em anexo.

Pelo presente instrumento, solicito toda documentação e Proposta de Preços para realizarmos a Adesão **A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202305080001 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230404.01-PE-SRP-SEDUC**, sendo uma via em cópia autenticada ou original dos seguintes documentos:

**9.8. Habilitação Jurídica:**

- 9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4.** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.8.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



**9.8.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.9. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**9.9.1.** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**9.9.2.** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751 de 02/10/2014, da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.9.3.** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**9.9.4.** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**9.9.5.** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.9.6.** prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**9.9.7.** prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão expediente pelo ente municipal.

**9.9.8.** caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**9.9.9.** caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.10. Qualificação Econômico-Financeira.**

**9.10.1.** Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**9.10.2.** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**9.10.2.1.** no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**9.10.2.2.** é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

**9.10.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

*Handwritten signature*





LC = \_\_\_\_\_  
Ativo Circulante  
Passivo Circulante

**9.10.4.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

**9.11. Qualificação Técnica**

**9.11.1.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado.

**9.11.2.** Caso restem dúvidas quanto à veracidade dos atestados apresentados

**9.12. Outras Exigências de Habilitação**

**9.13.** Declaração para fins de cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27-10-1999, publicada no DOU de 28.10.1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo anexo a este edital.

**9.14.** Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes impeditivos, conforme modelo anexo.

**9.15.** Declaração que está ciente e concorda integralmente com o Edital e seus anexos.

Declaração de Tratamento Jurídico Diferenciado nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

• **PROPOSTA DE PREÇOS**

Na certeza do pronto atendimento, aguardamos resposta no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Atenciosamente,

**SUHELEM COLARES DE ALMEIDA**  
**SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

AO ILMO. SR.

**JOSÉ RICARDO MOTA**

**RAZÃO SOCIAL: VIA SUL VEICULOS S/A**

**CNPJ: 40.841.736/0002-98**

**ENDEREÇO: AV. PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS, Nº 1775, ARRUDA, RECIFE, PERNAMBUCO, CEP:**

**52.110-130**

**E-MAIL: [licitacao37@gmail.com](mailto:licitacao37@gmail.com)**



ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, TIPO PASSEIO, HATCH, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR. VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, TIPO PASSEIO, HATCH, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, FLEX, COM CAPACIDADE PARA 04 PASSAGEIROS MAIS O MOTORISTA, AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS, EQUIPADO COM DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA VEÍCULOS DO GÊNERO	UND	1

*Handwritten signature*





Razão Social: VIA SUL VEÍCULOS S/A  
CNPJ: 40.841.736/0002-98  
Endereço: Av. Prof. José dos Anjos,  
nº 1775, Arruda – Recife/PE –  
CEP: 52110-130.



**ILMA. SRA. SUHELEM COLARES DE ALMEIDA, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.**

Ref. Ofício n. 315/2023

Assunto: Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 202305080001 (Pregão Eletrônico nº 230404.01-PE-SRP-SEDUC).

**VIA SUL VEÍCULOS S/A**, com CNPJ/MF sob o nº 40.841.736/0002-98, endereçada na Av. Professor José dos Anjos, nº 1775, Arruda, Recife, Pernambuco, CEP: 52.110-130, em razão do pedido de anuência de adesão à Ata de Registro de Preço epigrafada por este Município, vem, informar e prestar o seu **ACEITE**, nos termos do art. 22, § 2º, do Decreto nº 7.892/2013, quanto a adesão da referida Ata de Registro de Preço, visando à aquisição, por esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE de 1 (um) Veículo FIAT MOBI** de acordo com as características construtivas mínimas indicadas na **Ata de Registro de Preços nº 202305080001** referente ao **Pregão Eletrônico nº 230404.01-PE-SRP-SEDUC**, independente de transcrição.

Item	Descrição	Und Med.	Qtd
01	VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, TIPO PASSEIO, HATCH, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR. VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, TIPO PASSEIO, HATCH, MOTOT 1.0 OU SUPERIOR, FLEX, COM CACAPIDADE PARA 4 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA, AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA/VELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL DE 06 MARCHAS, EQUIPADO COM DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA VEÍCULOS DO GÊNERO.	Und	01

Sem mais para o momento, ficamos à disposição, ao tempo que renovamos os votos de estima e consideração.

Recife, PE 24 de agosto de 2023

Atenciosamente

JOSE RICARDO  
MOTA  
RAGO:767730944  
53

Assinado de forma digital  
por JOSE RICARDO MOTA  
RAGO:76773094453  
Dados: 2023.08.24  
16:28:51 -03'00'

**VIA SUL VEÍCULOS S/A**  
CNPJ/MF nº 40.841.736/0002-98